



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.762, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia do Agente de Portaria, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia do Agente de Portaria, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

